



Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 4.233

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
N.º	FLS.	
4.233	009	Roc

EMENTA: Denomina de Orozimbo Ferreira da Silva o Centro Social localizado no Bairro Dom Bosco.

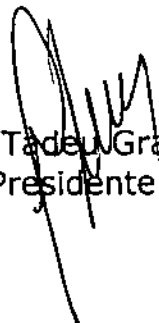
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Orozimbo Ferreira da Silva, o Centro Social localizado no Bairro Dom Bosco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 027/06

Autor: Vereador Maurício Batista



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Volta Redonda em Destaque
DE 21 / 12 / 2006